

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Campus de Francisco Beltrão

Centro de Ciência Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB



**PARANÁ**

GOVERNÃO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – PPGEFB

Aprova as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 09 (nove) de abril de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;


Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Resolve:

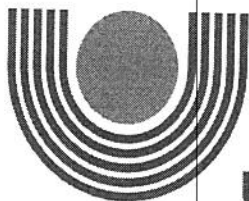
Art. 1º: Aprovar as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

  
**Clésio Acilino Antonio**  
Coordenador do PPGEFB

Clésio Acilino Antonio  
Coordenador do PPGEFB  
Port. Nº 5296/2016 - GRE  
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão

**unioeste**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE QUALIFICAÇÃO, DEFESA E VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO – PPGEFB**

**Art. 1º** O formato padrão (modelos ANEXO I), quanto à estrutura das dissertações defendidas no PPGEFB, em sua versão final, deverá, obrigatoriamente, conter:

I. **Capa** com formato único e informações relativas à Universidade, ao Programa e autoria, conforme modelo.

II. **Folha de Rosto**, dando visibilidade à Universidade, ao Programa, ao nome do autor, ao título do trabalho, à área de concentração, à linha de pesquisa, ao nome do orientador e coorientador, ao local (cidade) e ao ano de depósito. **No seu verso deve constar a ficha catalográfica.** A solicitação da ficha catalográfica deverá ser realizada junto à Biblioteca do campus de Francisco Beltrão pelo(a) autor(a) da dissertação (modelo de capa – ANEXO I).

III. **Folha de Aprovação**, dando visibilidade à Comissão Julgadora, com as respectivas assinaturas.

IV. **Resumo** em português e em inglês, precedidos da referência completa da dissertação na versão em português e do título em inglês. Ambos com, no mínimo, 300 e, no máximo, 500 palavras e entre 3 e 5 palavras-chave (Conforme ABNT NBR 6028/2003).

V. **Sumário** claro e objetivo.

VI. **Corpo da Dissertação** dividido em introdução, capítulos e conclusão, de modo coeso, característico com a área de educação e com a linguagem apropriada aos trabalhos acadêmico-científicos.

VII. **Referências** formatadas segundo normas da ABNT NBR 6023.

VIII. Por opção da autoria, a versão final da dissertação poderá conter: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Lista de ilustrações, tabelas, gráficos, quadros, siglas, símbolos e anexos, conforme modelo anexo.

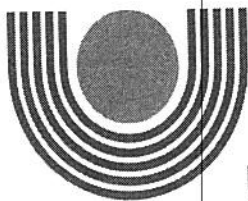
**Art. 2º** O texto deverá ser obrigatoriamente redigido no idioma Português e padronizado da seguinte forma:

I. **Letra** preferencialmente times new Roman, tamanho 12 para o corpo do texto, 11 para citações em destaque e 10 para notas de rodapé;

II. **Margens**: esquerda 3cm, direita 3cm, inferior 2cm, superior 2cm, em papel A4, 75 gramas;

III. **Espaçamento**: endentamento de parágrafo 1,25, entre linhas 1,5 no corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples com 6 pontos antes e depois, entre cada uma delas.

IV. **Paginação**: As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no pé da página, centralizada ou alinhada à direita da folha.

**V. Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. Ex. (MARX, 2001, p. 56 - quando o nome do autor não é mencionado no texto) ou Para Marx (2001, p 56 - quando o nome do autor é mencionado no texto). As citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 11 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Ex: Para Marx (2001), quando o nome do autor é mencionado no texto ou (MARX, 2001), quando o nome do autor não é mencionado no texto. Evitar o máximo possível o uso do *Apud* – citação de citação.

**VI. Notas de Rodapé:** As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 10 e justificadas.

**VII. Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc.** A respectiva numeração e título devem ser indicados acima. e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

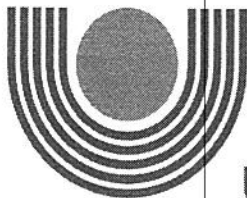
**Art. 3º** O processo relativo à Qualificação e Defesa da dissertação deve seguir o regulamento deste Programa, Resolução nº 263/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, obedecendo os trâmites e os prazos nele descritos, contemplando também o disposto nesta Resolução.

**Art. 4º** O orientador e o discente são os responsáveis pelas informações da Banca de Qualificação e Defesa da dissertação para a Coordenação do Programa. Após entrega do requerimento, havendo necessidade de alterações das informações relativas à Banca, o discente e orientador deverão encaminhar requerimento substitutivo à Secretaria do Programa, informando a alteração, com justificativa fundamentada.

**Art. 5º** O discente é o responsável pelo envio, por correio, padrão Sedex, das cópias das versões impressas, referentes à Qualificação e à Defesa da dissertação, para os membros externos da Banca. Antes de enviá-las, deverá solicitar, para a Secretaria do Programa, ofício-convite para o(s) docente(s) externo(s), o qual acompanhará as cópias impressas.

**Art.6º** Conforme o Regumamento do Programa (Resolução nº 263/2016-CEPE), o discente aprovado deve fazer as adequações na versão final da Dissertação com a supervisão do orientador, sendo o orientador responsável pela verificação da revisão determinada pela banca examinadora e pela adequação às normas técnicas.

**Parágrafo único.** Para cumprir o *caput* deste artigo, o discente entregará na Secretaria do Programa uma autorização assinada pelo orientador (ANEXO II).



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

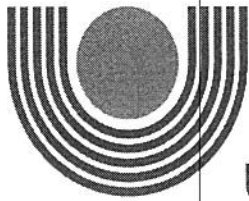
**Art. 7º** No caso de atraso na entrega dos documentos finais, para além do prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos pelo Regulamento do Programa, o discente deverá submeter justificativa fundamentada à Coordenação do Programa, com anuência do orientador, para tramitação no Colegiado.

**Art. 8º** O orientador pode declinar da exigência de entrega de sua cópia impressa da versão final da dissertação, desde que comunique essa decisão à Secretaria do PPGEFB.

**Art. 9º** A Defesa da Dissertação não confere imediatamente o título de Mestre ao discente. Este terá direito aos documentos que comprovem fazer jus ao grau de Mestre em Educação, expedidos pela Coordenação do Programa, tão-somente após ter cumprido todos os requisitos, exigidos para titulação, dispostos no Artigo 44 do Regulamento do PPGEFB – Resolução nº 263/2016-CEPE.

**Art. 10º** A Secretaria do PPGEFB receberá somente documentos que estejam devidamente assinados pelo Professor Orientador.

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEFB.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **ANEXO I – MODELOS**

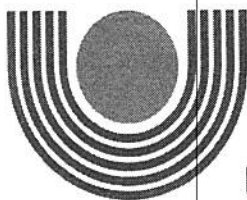
### **CAPA (OBRIGATÓRIO)**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

Título centralizado, negrito, maiúsculo

nome do autor, negrito, centralizado

Francisco Beltrão - PR  
Ano



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **FOLHA DE ROSTO (OBRIGATÓRIO)**

**Nome do autor, negrito, centralizado, maiúsculo**

**Título centralizado, negrito, maiúsculo**

(Versão Final)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre(a) em Educação.

Orientador(a):

(Versão Defesa)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a defesa de dissertação.

Orientador(a):

(Versão Qualificação)

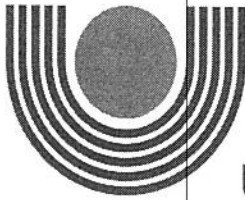
Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a qualificação de dissertação.

Orientador(a):

Francisco Beltrão - PR

Ano

**OBS: Ficha Catalográfica no verso (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**FOLHA DE APROVAÇÃO (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)**

**NOME DO AUTOR (A)**

**TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Área de Concentração: Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre(a) em Educação ao/a autor(a).

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Nome:

Universidade:

Membro Efetivo Externo (Convidado)

---

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição ou convidado)

---

Nome:

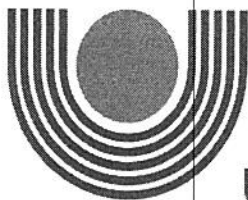
Membro Efetivo (da Instituição)

---

Nome: (UNIOESTE)

Orientador

Francisco Beltrão, dia/mês/ano



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **RESUMO EM PORTUGUÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO PARA DEFESA E FINAL)**

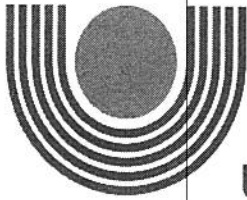
### **Resumo**

**SOBRENOME**, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo:** subtítulo (se houver). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em em Educação - Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano.

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras, ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do estudo. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Fonte 12, espaço simples.

Palavras-Chave: 3 a 5 palavras-chave que representem a área e temática do estudo.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

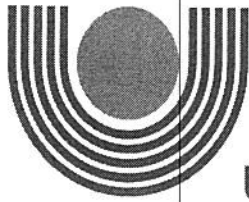
**RESUMO EM INGLÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL).** Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

SOBRENOME, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano.

Abstract

texto

Keywords



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO SEGUNDO A ABNT (NBR 6028/2003)**

Parte externa:

Capa (obrigatório)

Lombada ( UNIOESTE – Nome do Autor - Ano)

Parte interna: Elementos pré-textuais:

Folha de rosto (obrigatório)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo na língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira – Inglês (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Lista de anexos

Lista de apêndices (se houver na dissertação)

Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Elementos pós-textuais:

Referências (obrigatório)

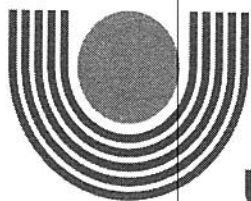
Glossário (opcional)

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Índice (opcional)

**OBS:** Cada um dos itens deve iniciar em páginas separadas. Na organização dos quadros, de ilustrações/imagens, tabelas ou gráficos, deve-se listá-los um a um, com os respectivos números e títulos e indicando as páginas onde se encontram no texto. Não necessitam ser em páginas separadas, mas devem ser organizados em quadros separados.



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador (a) do Trabalho de Dissertação do (a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_, autorizo a entrega da Versão Final da dissertação, impressa e digital, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIOESTE – Mestrado, considerando que o (a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_ cumpriu os itens conforme a seguir:

- ( ) Revisão gramatical da Língua Portuguesa;
- ( ) Normas da ABNT;
- ( ) Sugestões da banca examinadora;
- ( ) Título, resumo e palavras-chaves em língua estrangeira;
- ( ) Arquivo em PDF, para disponibilização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD, igual a versão impressa final da dissertação.

Em tempo, informo que o Artigo referente aos resultados da pesquisa expressa na Dissertação está na seguinte fase:

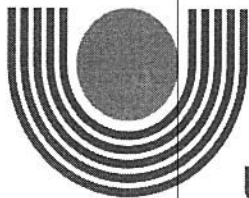
- ( ) Comprovante de submissão para Revista (conforme anexo);
- ( ) Comprovante de publicação na Revista (conforme anexo).

Estamos cientes da necessidade do cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos pelo Regulamento do PPGEFB, para que o Certificado de Mestre seja conferido ao(à) mestrando(a).

Francisco Beltrão/ PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador(a)

9



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DO MESTRANDO PARA PUBLICAÇÃO DISSERTAÇÃO NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD)

NOME DO(A) AUTOR(A):

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO/ PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado

CENTRO: Centro de Ciências Humanas – Campus de Francisco Beltrão

**Dissertação**

TÍTULO: “ ”

Autorizo a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, através da Biblioteca Digital, a disponibilizar na *Internet*, gratuitamente, em sua base de dados digital, sem ressarcimento dos direitos autorais.

o **texto integral** da dissertação de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, a partir desta data.

Agência de fomento (Bolsa):

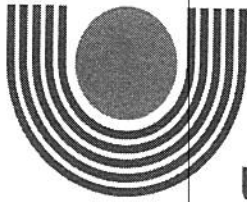
CAPES/DS

CNPq

Outro:

Francisco Beltrão, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Mestrando(a)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

(Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)

TÍTULO DE TRABALHO:

MESTRANDO:

Eu \_\_\_\_\_ declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e, portanto não contém plágio. Estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estará sujeito as sanções legais.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Mestrando(a)